Consorcio Entre Amigos – CEA1 da UCOOPCON

CEA1 – É um grupo de Consórcio Entre Amigos, com pelo menos 200 pessoas, que irão adquirir 04 Cotas Capital da UCOOPCON cada um, em 24 parcelas de R$120,00 (cento vinte reais), com uma arrecadação mensal de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalizando R$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) arrecadados em 24 meses, para a quitação de 800 Cotas Capital da UCOOPCON.

Objetivo

Captar recursos coletivamente para implantação dos três primeiros empreendimentos comerciais comunitários cooperativos da UCOOPCON, através da aquisição de duas Cartas de Créditos de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) do Consórcio Ademicon, com a possibilidade de sermos contemplados por sorteio ou por lance, até o 12º mês de participação nos grupos do Consórcios da Ademicon.

Meta

Formar o grupo de Consórcio Entre Amigos – **CEA1**, com no mínimo 200 participantes.

Para conseguirmos a formação dos 04 grupos distintos de investidores no Consórcio Entre Amigos da UCOOPCON, iremos realizar lives semanais, onde os participantes das lives conhecerão o Projeto Social Pró Economia da UCOOPCON e conhecerão também o Consorcio Ademicon, que é o consorcio onde iremos investir parte do capital arrecadado mensalmente.

Regulamento do Consórcio Entre Amigos da UCOOPCON

Este regulamento estabelece as normas e diretrizes para o Consórcio Entre Amigos, uma iniciativa conjunta com o objetivo de facilitar investimentos e aquisições mútuas de Cotas Capital da UCOOPCON, entre os participantes dos grupos CEA 4, CEA3, CEA2 e CEA1 como segue:

1. Disposições Gerais

- **Natureza do Consórcio:** O Consórcio Entre Amigos é uma união de pessoas físicas com o propósito de formar uma poupança em comum, por meio de contribuições mensais, para a aquisição de bens ou serviços específicos definidos em cada grupo. O CEA não se caracteriza como consórcio regulado pelo Banco Central do Brasil, sendo uma modalidade de autofinanciamento e colaboração mútua entre os participantes de cada grupo.
- **Administração:** A administração do Consórcio Entre Amigos será realizada pela União Cooperativa de Consumo – UCOOPCON, representada pelo seu presidente Jozué Dias Piauilino.
- **Adesão:** A adesão ao consórcio implica na aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

2. Grupos de Investimento

O Consórcio Entre Amigos da UCOOPCON, será dividido em 04 grupos distintos, cada grupo, com objetivos e características específicas:

Tabela Do Consórcio Entre Amigos da UCOOPCON

Grupos	Pessoas /Cotas	Cotas P/Pessoa	Parcela Mensal	Prazo	Arrecadação Mensal	Arrecadação Total
CEA 4	**600/600**	**01**	**R$30,00**	**24 meses**	**R$18.000,00**	**R$432.000,00**
CEA 3	**300/600**	**02**	**R$60,00**	**24 meses**	**R$18.000,00**	**R$432.000,00**
CEA 2	**200/600**	**03**	**R$90,00**	**24 meses**	**R$18.000,00**	**R$432.000,00**
CEA 1	**200/800**	**04**	**R$120,00**	**24 meses**	**R$24.000,00**	**R$576.000,00**
	1.300/2.600			**24 meses**	**R$78.000,00**	**R$1.872.000,00**

Grupo CEA1 - 800 Cotas Capital da UCOOPCON disponível para venda.

- **Objetivo:** Adquirir 04 Cotas Capital da União Cooperativa de Consumo - UCOOPCON para cada consorciado participante do **CEA1**.
- **Número de Participantes:** Mínimo de 200 pessoas.
- **Valor da Mensalidade:** R$120,00 (cento e vinte reais).
- **Prazo do Consórcio:** 24 meses.
- **Forma de Contemplação:** A contemplação ocorrerá simultaneamente para todos os participantes, após a quitação das 24 parcelas de todos os participantes do **Grupo CEA**1.
- **Destinação dos Valores:** Os valores arrecadados mensalmente serão destinados à aquisição das Cotas Capital da UCOOPCON em nome dos consorciados, a partir da assinatura do Termo de Adesão ao **Grupo CEA1** da UCOOPCON, bem como arcar com as despesas da UCOOPCON.
- **Desistência/Inadimplência:** Em caso de desistência ou inadimplência por mais de 90 dias, o(a) consorciado(a) será excluído do grupo e sua Cota será ofertada para outra pessoa, porém, os valores pagos serão ressarcidos após 24 meses ou com a finalização de quitação das 600 cotas do **Grupo CEA1**, deduzidos 20% do valor pago, destinado a taxa de administração do grupo.
- **Assembleias:** Como todas as pessoas ao aderir ao grupo, automaticamente serão inscritas como cooperados(as) da UCOOPCON, não serão realizadas assembleias periódicas (mensais), visto que o acompanhamento da evolução do grupo, ocorrerá em tempo real, através do grupo de WhatsApp **CEA1** até completar os 24 meses de atividades do grupo.

3. Do pagamento – O pagamento será realizado mensalmente pelo(a) consorciado(a), através de Boleto Bancário, que também pode ser pago via pix ou através de cartão de crédito.

4. Disposições Finais

- **Alterações:** Este regulamento poderá ser alterado mediante acordo e aprovação da maioria dos participantes do grupo, em discussão específica para este fim.
- **Casos Omissos:** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por consenso entre os participantes do grupo, em discussão específica, buscando sempre a boa-fé e o melhor interesse de todos.
- **Do Foro** - Para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente regulamento, fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Araguaína - TO, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima, firmam o presente Regulamento e Termo de Adesão em duas vias de igual teor e forma.

Araguaína, 23 de agosto de 2026.

Termo de Adesão

Eu, portador dos documentos expostos no formulário de cadastro acima, aceito e concordo com todas as normas e diretrizes deste Regulamento e Termo de Adesão do Consórcio Entre Amigos da UCOOPCON e declaro que minha adesão é voluntária e espontânea, ciente de minha responsabilidade até a finalização das atividades do Grupo CEA1.

_____

Consorciado

_____

Jozué Dias Piauilino – Presidente da UCOOPCON